14º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0001/2022/FMS

CONTRATANTE: ***O MUNICÍPIO DE VARGEM****, através do* ***FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE****, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.838.209/0001-80, sito a Rua Vitorino Chiochetta, 147, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela sua Gestora, Exma. Senhora Angela Maria dos Passos Alves.*

CONTRATADA: ***AUTO POSTO E MECÂNICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.219.220/0001-38, com sede a Rodovia BR 282, Km 95, Centro da cidade de Vargem/SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Lindomar Chiocheta Junior, CPF n.º 799.234.619-04.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

1.1 Ao objeto fica ***acrescentado*** *o fornecimento dos seguintes itens:*

Descrição	Quantidade	Preço Unitário Atual	Valor Total Acrescido
Gasolina	12.000	5,52	66.240,00

1.2 Ao objeto fica ***suprimido*** *o fornecimento dos seguintes itens:*

Descrição	Quantidade	Preço Unitário Atual	Valor Total Suprimido
Diesel S10	7.000	7,59	53.130,00
Diesel Comum	1.500	7,87	11.805,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES

Em virtude das alterações no objeto, o contrato fica acrescido em R$ 1.305,00 (Um mil, trezentos e cinco reais), equivalente à 0,45% do valor originalmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2022, através da seguinte classificação

Supressões:

Órgão/Unid: 10.01 Fundo Municipal de Saúde
Proj/At.: 2.028 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica a Saúde
(16) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002 Aplicações Diretas 1.305,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 17 de agosto de 2.022

Angela Maria dos Passos Alves,
Gestora do FMS

Lindomar Chiocheta Junior,
Contratada

***Testemunhas**:*

Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.236.839-59

Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.242.979-26